



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 303, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e no art. 1º, inciso XIV da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como considerando o que consta do Processo nº 19.00.1200.0001299/2017-15, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VINICIUS DIEGO RESENDE DOS SANTOS, matrícula nº 82.304, e LARYSSA LIMA ROCHA, matrícula nº 82.335, para atuarem como gestores titular e substituta, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 2017/147.0, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e a Câmara dos Deputados, que tem por objeto o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, por meio de cursos ou outras atividades afins, bem como o desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações ligadas ao desenvolvimento de projetos e atividades de interesses comuns entre a Câmara e o CNMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2017.

ROBERTO FUINA VERSIANI